



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 31, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 2.660/2017 QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS VALORES PAGOS EM PUBLICIDADE PELO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 2.660, de 19 de dezembro de 2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A divulgação dos custos obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º Na imprensa escrita deverá constar os seguintes termos: A população de Santo Amaro da Imperatriz pagou R\$_____ por este anúncio, ou campanha, ou editorial.

§ 2º Na internet, quando houver custos, deverá constar os seguintes termos: A população de Santo Amaro da Imperatriz pagou R\$_____ na produção deste anúncio ou campanha.

§ 3º Nos meios de divulgação própria da Prefeitura, quando houver custos, deverá constar os seguintes termos: A população de Santo Amaro da Imperatriz pagou R\$_____ na produção deste anúncio ou campanha.

§ 4º Nas emissoras de televisão deverá constar de forma legível com os seguintes termos: A população de Santo Amaro da Imperatriz pagou R\$_____ por este anúncio ou campanha.

§ 5º Nas emissoras de rádio deverá ser informado logo após a veiculação do anúncio ou campanha o valor da produção e veiculação.

§ 6º Os termos deverão estar destacados e apresentar fonte clara e comprehensível, não-condensada e não-expandida, com tamanho mínimo de 12 pt (doze pontos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

A alterações presentes no projeto de Lei têm por finalidade a promoção da transparéncia acerca de como são administrados os recursos públicos. Isso porque, em que pese a Lei nº 2.660, de 19 de dezembro de 2017 já esteja sendo cumprida pelos meios de comunicação, não se está podendo identificar os valores que estão sendo pagos pela população de Santo Amaro, a título de publicidade ou propaganda, em virtude do tamanho da fonte que estão apresentando.

A exemplo disso, cita-se as edições n. 895, 897, 898 e 899 do Jornal Vip Vitrine Popular, as quais apresentam tamanho extremamente minúsculo quando da divulgação dos valores, veja-se:



Edição n. 895 – Página 10

Página 2 de 4

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

12 Jornal VIP

Santo Amaro da Imperatriz, Número 897, 16 de Abril de 2021

A POPULAÇÃO DE SANTO AMARO PAGOU R\$ 0,00 POR ESTE ANÚNCIO - Lai Nº 2000/2017

IPTU 2021

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

MAIS VANTAGENS PRA VOCÊ | MAIS MELHORIAS PRA CIDADE

COTA ÚNICA ATÉ 17 DE MAIO

30% DESCONTO

20% DESCONTO TAXA DE LIXO

VOCÊ PODE GANHAR UMA HONDA BIZ OU UMA TV 45"

PAGANDO EM DIA COTA ÚNICA

*CONSULTE REGULAMENTO NO SITE

Retire seu boleto no site ou Dirija-se ao Santo Amaro Cidadão

Mais Informações: 3245-4300 santoamaro.sc.gov.br

PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Edição n. 897 – Página 12

12 Jornal VIP

Santo Amaro da Imperatriz, Número 898, 23 de Abril de 2021

A POPULAÇÃO DE SANTO AMARO PAGOU R\$ 0,00 POR ESTE ANÚNCIO - Lai Nº 2000/2017

IPTU 2021

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

MAIS VANTAGENS PRA VOCÊ | MAIS MELHORIAS PRA CIDADE

COTA ÚNICA ATÉ 17 DE MAIO

30% DESCONTO

20% DESCONTO TAXA DE LIXO

VOCÊ PODE GANHAR UMA HONDA BIZ OU UMA TV 45"

PAGANDO EM DIA COTA ÚNICA

*CONSULTE REGULAMENTO NO SITE

Retire seu boleto no site ou Dirija-se ao Santo Amaro Cidadão

Mais Informações: 3245-4300 santoamaro.sc.gov.br

PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Edição n. 898 – Página 12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

12 Jornal VIP

Santo Amaro da Imperatriz, Número 899, 30 de Abril de 2021

A POPULAÇÃO DE SANTO AMARO PAGOU R\$ 200,00 POR ESTE ANÚNCIO - 14172020

IPTU 2021

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

MAIS VANTAGENS PRA VOCÊ | MAIS MELHORIAS PRA CIDADE



COTA ÚNICA
ATÉ 17 DE MAIO

30% DESCONTO 20% TAXA DE LIXO

VOCÊ PODE
GANHAR UMA
HONDA BIZ OU
UMA TV 45"

PAGANDO
EM DIA
COTA ÚNICA

*CONSULTE REGULAMENTO NO SITE

- Siga os passos para imprimir o seu boleto pela internet:
1º Acesse: www.santoamaro.sc.gov.br
2º Clique no Banner na lateral direita do site escrito "IPTU2021"
3º Na janela que abre você se identifica e em seguida aparece os boletos para você imprimir.

Retire seu boleto no site ou
Dirija-se ao Santo Amaro Cidadão

Mais **3245-4300**
Informações: santoamaro.sc.gov.br



Edição n. 899 – Página 12

Assim, foi incluído o § 6º no art. 2º o qual estabelece que a divulgação dos valores deverá estar destacada e apresentar fonte clara e comprehensível, não-condensada e não-expandida, com tamanho mínimo de 12 pt (doze pontos).

Além disso, foi feita uma correção nos § 1º a 5º para que se passe a constar o termo “A população de **Santo Amaro da Imperatriz** pagou R\$_____ por este anúncio, ou campanha, ou edital”, tendo em vista que consta atualmente “A população de **Santo Amaro** pagou R\$_____ por este anúncio, ou campanha, ou edital”.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora

Página 4 de 4

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br